

P.^a o Fízico Mor.

Havendo falecido Bernardo José de Souza Cirug.^{mor} do Hospital Militar d'esta Cidade, temos nomeado por Portaria da data deste p.^a altenar com o Cirurgiãõ mor da Legião, e fazer todas as funcções q' estavam a cargo do referido Bernardo Jozé de Souza ao Cirurgiãõ Mor de Melicias Jozé Glz' Gomide, té ulterior Rezolução d'El Rey Nosso Senhor a quem damos conta desta nossa deliberação. O q' partecipamos a V. M. para sua intelligencia. Deos g.^e a V. M. São Paulo 21 de Abril de 1818 — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Governador de Santos.

Attendendo a representação q' nos fez Antonio Joaquim, q' se acha prezo no Porto d'essa Villa a nossa Ordem. Ordenamos a V. M. o mande soltar, visto q' julgamos ser sufeciente para seu castigo o tempo q' tem sofrido de prizão. Deos g.^e a V. M. S. Paulo 21 d'Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé d'Oliveira Pinto.

**P.^a o Cap.^{mor}, e Officiaes da Camara da
V.^a d' S. Jozé.**

Remettemos a V. M.^{oss} a Proposta, q' em Officio de 14 do mez passado nos dirigirão de Cap.^{es} p.^a as novas Comp.^{as} de Ordenança d'esse Districto, p.^a q' V. M.^{oss} declarem na mesma Proposta todas as circumstancias de cada hú dos Propostos, na conformidade do disposto no Decreto de 9 de 8br.^o de 1812. Deos g.^e a V. M.^{oss} São Paulo 24 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ouvidor de Itú.

Remettemos a V. M. o requerimento incluzo de Domingos Ferreira Alz', p.^a q' a vista do seu contheudo, e das informações a q' mandamos proceder, haja de dar as providencias pelo m.^{mo} requeridas, se de facto for verdade o q' allega. Deos g.^e a V. M. São Paulo 24 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ten.^e Cor.^{el} Lazaro Jozé Glz'.

Recebemos o Officio de V. M. de 24 do corrente, a q' acompanhou a relação incluzã, q' lhe apprezentou o Ci-



rurgião Mór Thomas Glz' Gomide, dos Soldados, q' pelo seo estado de molestias, não estão nas circumstancias de continuarem no Real Serviço, e antes na de serem demittidos do mesmo, ou de se lhes conseder largas licenças para serem depois observados. Conformando-nos pois com parecer dado no mesmo Officio lhe determinamos mande dár baixa ao Soldado Fran.^{co} Antonio da Silva, e outros trez lhes conceda licença p.^a aquelle tempo q' V. M. achar sufficiente p.^a a mencionada observação. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 28 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz Ordinario da V.^a de Mogi-mirim.

Por ser conveniente ao Real Serviço Ordenamos a V. M., q' quanto antes, nos remetta hua Copia authentica dos Auttos, relativo á Sesmaria q' o Coronel Jozé Vaz de Carvalho cedèo aos Cazaes da Ilheos, cita na Freg.^a da Caza Branca, a que se oppoem D. Maria da Candellaria.

Deos g.^o a V. M. São Paulo 28 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.^a o Brigadeiro Candido X.^{er}
de Almeida,**

Tendo nós determinado, q' os Conselhos de Guerra, que para o futuro se houverem de proceder a qual quer indeviduo do Corpo da Legião existente nesta Cidade, sejão na concideração de tempo de paz; cumpre q' V. S. o mesmo pratique a respeito do seu Cómando. Deos g.^e a V. S. São Paulo 28 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz de Fora pela Ley da V.^a de S.^{tas}.

Tendo nós concedido licença de 3 mezes a Jozé Vicente Gracez Trant, Escrivão das Matriculas da Intendencia da Marinha d'esse Porto, p.^a ir a Côrte do Rio de Janeiro tratar da sua saude: Ordenamos a V. M., q' o Escrivão desse Juizo Manoel Marques de Carvalho sirva no seu impedimento no exercicio das Matriculas, sem por isso perceber soldo algum da Real Fazenda, como já tem succedido. Deos g.^e 29 de Abril d'1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

